



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 779/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, juntamente com a Secretaria da Fazenda do Estado, para o não fechamento da unidade do Posto Fiscal em nosso município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de agosto de 2016.

OSVALDO CARVALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto ao Governo do Estado de São Paulo, a realização de serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Nesse contexto, torna-se oportuno solicitarmos ao Governador do Estado de São Paulo, juntamente com a Secretaria da Fazenda do Estado, para o não fechamento da unidade do Posto Fiscal em nosso Município.

Considerado que a demanda de atendimento na cidade de Votuporanga é considerável e com a implantação do programa de modernização dos canais de atendimento, causará um transtorno para população votuporanguense e Região por estarem condicionadas em atendimentos presenciais, portanto, sentirão uma dificuldade em adaptações sobre a tecnologia em seu passo a passo.

Considerando que será de grande valia a permanência do referido posto de atendimento presencial mantendo o atendimento até mesmo para pessoas que ainda não fizeram aquisição de aparelhos tecnológicos e nem tem instrução ou curso para utilizá-los.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, para que juntamente com a Secretaria da Fazenda do Estado atenda o pleito narrado, mantendo o atendimento presencial aos contribuintes de Votuporanga e Região no citado Posto Fiscal.

